



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI 072/2001

Dispõe sobre a denominação de Vila Vicente Soares a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Vila Vicente Soares, a vila que tem acesso pela Rua Lions ao lado do no. 70, do loteamento do Sr. João Gomes Pereira, código de logradouro 00977-2, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de março de 2002.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara